



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 227, 14 DE OUTUBRO DE 2020

*“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 725.000,00”.*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.866, de 27 de dezembro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020602</b>		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1009		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ensino Fundamental		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	610.000,00
<b>020701</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1011		Aquis. Equipam. Mat. Permanentes Rede Básica (Bloco Investimentos)		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.000,00
<b>020701</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
337170	05	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>725.000,00</b>

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>020601</b>		<b>ENSINO INFANTIL</b>		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012		Manutenção do Ensino Infantil		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	200.000,00
<b>020602</b>		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2013		Manutenção do Ensino Fundamental		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	260.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 227/20 - fls. 02 -

<b>020602</b>		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2013		Manutenção do Ensino Fundamental		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	250.000,00
<b>020701</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1012		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Rede Básica		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>725.000,00</b>

**Art. 3º)** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º)** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de Outubro de 2020.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI**  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**